



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 086/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento;

CONSIDERANDO a exoneração do ex-assessor jurídico do CRA-GO e a Portaria Nº 084/2022, nomeando de nova Assessora Jurídica; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Assessora Jurídica, Dra Thyanne Dourado Lima, OAB GO 58462, para substituir o ex-assessor jurídico, Dr Getúlio de Castro Mendonça nas seguintes Portarias:

Portaria Nº 051/2022: Suplente no recebimento de documentos de intimações, notificações, requisição de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal endereçado ao Presidente do CRA GO;

Portaria Nº 054/2022: Integrar a Comissão de Análise de Editais de Licitações e Concursos Públicos;

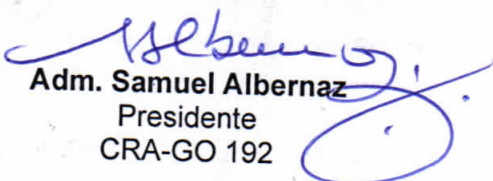
Portaria Nº 055/2022: Suplente na responsabilidade da LAI (Lei de Acesso a Informação); e

Portaria Nº 059/2022: Prestar apoio jurídico a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-GO, para auxiliar na resolução de questões que possam demandar análise técnico jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias Nº 051/2022, Nº 054/2022, Nº 055/2022; Nº 0059/2022 e Nº 059/2022.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192